



Conselho Municipal de Saúde de Botuporã
Praça Alípio de Queiroz Marques Nº 12 Coração de Jesus
CEP: 46.573.081 Botuporã – Estado da Bahia



RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2025, de 27 de Maio de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL de Saúde de Botuporã, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Maio de 2025, as 14:30h, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 08, de 19 de Setembro de 1997, revogada pela Lei nº 05, de 08 de Junho de 2010, e;

CONSIDERANDO que a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2025** é o instrumento de Gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde 2022/2025, a cada ano de sua vigência.

CONSIDERANDO que Tem como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2025 do Município de Botuporã-Ba;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

BOTUPORÃ, Bahia, em 27 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIO DO CARMO TANAJURA DE CASSIA**
Data: 28/05/2025 11:26:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário do Carmo Tanajura de Cássia
Presidente do CMS
Decreto Nº GPB 653/2025, de 04 de Abril de 2025